



Informação da Mesa da Assembleia-Geral sobre a **recomposição da Direção Nacional da APSS**

1. Foram dirigidos à Mesa da Assembleia-Geral, e aceites, os pedidos de demissão dos membros da atual Direção Nacional da APSS Maria Júlia Faria Cardoso (Presidente), Sandra Regina Alexandre Ferreira Vieira (vogal efetiva), Fernanda Perpétua Rodrigues (vogal suplente) e Maria Inês Lopes Andrade Espírito Santo (vogal suplente) e Rosa Maria Costa da Silva Gomes (Vice-Presidente da Direção Regional do Centro), tendo por justificação a incompatibilidade entre o exercício de funções executivas, disciplinares, de fiscalização e supervisão em órgãos da Ordem dos Assistentes Sociais e o exercício de cargos de direção em entidades que promovam a defesa da profissão (Artigo 13º da Lei nº 121/2019, com as alterações introduzidas pela Lei nº 66/2013);

2. Não ocorrendo por força das demissões apresentadas a necessidade imposta pelo Artigo 38º dos Estatutos da APSS, de realização de eleições para preenchimento até ao fim do mandato, das vagas ocorridas, torna-se necessário proceder à recomposição da Direção Nacional da APSS e da Direção Regional do Centro, com a efetividade de funções de membros suplentes, de forma a assegurar o normal funcionamento da Associação.

3. Assim, a Direção Nacional passa a ter a seguinte composição:

- Maria Inês Amaro
- Carla Récio
- Emília Durães
- Marta Borges (sobe a efetiva)
- Rita Luís (sobe a efetiva)

e a Direção Regional do Centro passa a ser integrada pela colega Ana Luísa Esteves d'Almeida Gomes que passa a membro efetivo.

4. Aproximando-se do seu termo o mandato dos atuais órgãos sociais da APSS, a Mesa da Assembleia-Geral convocará a curto prazo o ato eleitoral dos novos órgãos sociais, prevendo-se a realização das eleições em janeiro de 2025.

Lisboa, 10 de dezembro de 2024

Francisco Branco, presidente